



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria AGR 296/2023 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, para, no âmbito desta Agência exercer as atribuições previstas no art. 44 da Lei Estadual nº 18.025/13.

§1º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Dorivan de Sousa Lima, CPF nº XXX.480.571-XX, este exercendo a função de coordenação;

II – Francisco Vieira de Macedo, CPF nº XXX.325.518-XX;

III – Gustavo Esteves Kossa, CPF nº XXX.200.461-XX,

IV – Daniela Garcia Fleury, CPF nº XXX.668.541-XX.

§2º - A Comissão realizará reunião mensal para desenvolvimento dos trabalhos, consolidando-os em relatórios semestrais a serem disponibilizados ao Gabinete do Conselheiro Presidente da AGR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Conselheiro Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 27 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 27/07/2023, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50099553 e o código CRC 2DFA2072.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

AVENIDA GOIÁS 305, EDIFÍCIO VISCONDE DE MAUÁ - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6504.



Referência: Processo nº 202300029003521



SEI 50099553